

RESOLUÇÃO SMIT "P" Nº 06 DE 10 DE JULHO DE 2026

Estabelece a Composição do Comitê de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria Municipal de Integridade e Transparência (SMIT) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o constante na RESOLUÇÃO SMIT "N" Nº 25 de 10 de Julho de 2026, que criou o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da SMIT.

RESOLVE:

Art. 1º. O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da SMIT, será formada pela seguinte composição:

- I - MARINA EWERTON SEMEDO - Encarregada de Dados Setorial Titular, matrícula 60/363.340-1;
- II - LUANA SOARES CARDOSO RODRIGUES, - Encarregada de Dados Setorial Suplente, matrícula 60/325.218-6;
- III - FERNANDA DE LIMA PEREZ, matrícula: 11/291863-9;
- IV - ANA RITA LUZIÊ DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula: 11/209.501-6;
- V - SANNY MAGALHÃES DE BARROS MENDES, matrícula: 11/265.867-2;
- VI - ANA PAULA VASCONCELLOS DA SILVA - matrícula: 51/327.374-5;
- VII - CAROLINA MATOS MOKDECI, matrícula 11/299.483-8; e
- VII - CRISTINA GALVÃO D'ANDREA FERREIRA, matrícula 70/343.828-0.

Art. 2º. A participação no Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais será considerada prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.